



IGP SC | Unidade Tijucas

Valores

Tipo da taxa	Valor
1ª Via em SC	ISENTA
2º Via em SC	R\$ 40,45

O boleto correspondente à taxa de emissão da 2ª via será entregue no momento do atendimento ao cidadão, no posto de identificação. Estão isentos deste pagamento, somente os seguintes casos:

* Para os reconhecidamente pobres. A situação é reconhecida mediante preenchimento e assinatura de uma declaração do interessado, conforme Lei Ordinária nº 13.671/2005. Para o caso de analfabetos, a declaração pode ser emitida a rogo do mesmo, com duas testemunhas. A falsidade desta declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado. Considera-se pobre a pessoa cuja situação econômica e financeira não lhe permita pagar pelo documento, sem prejuízo do sustento próprio e da sua família. No caso de menores de 18 anos, apenas o responsável legal poderá assinar esta declaração.

* Para os idosos (60 anos ou mais), que tenham tido sua carteira de identidade furtada ou roubada. Conforme a Lei Estadual nº 11.402, de 10/05/2000, para que a isenção seja concedida, será necessário apresentar o Boletim de Ocorrência de furto ou roubo e solicitar a carteira de identidade até o prazo máximo de 60 dias após o registro da ocorrência. Esta isenção não vale para perda do documento, mas somente para os casos de furto ou roubo, com ocorrência policial registrada.